

## ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, em ambiente web, com utilização  
2 do Google Meet, às 13h30min, compareceram na Plenária do Conselho Estadual  
3 dos Direitos Humanos (CEDH), os seguintes conselheiros: **representantes da**  
4 **sociedade civil:** Cynthia Maria Pinto da Luz (Centro de Direitos Humanos Maria da  
5 Graça Bráz – CDH-Joinville); Jairton Fabeni (Federação Catarinense de Entidade  
6 de e para Cegos – FECEC); Erli Camargo (Fundação Nereu Ramos – FINER), Nadir  
7 Cardoso dos Santos (Central Única dos Trabalhadores – CUT), João Coutinho  
8 (Associação dos Defensores Públicos de Santa Catarina – ADEPESC), Bruno  
9 Carlos (ADVIR), **representantes governamentais:** Ledronete Silvestre  
10 (Secretaria de Estado da Saúde – SES); Maria Benedita (Secretaria de Estado de  
11 Educação – SED); Sullivan Desirée Fischer (Secretaria de Estado de  
12 Desenvolvimento Social – SDS); Fabiana de Souza (Secretaria de Estado de  
13 Desenvolvimento Social – SDS); Deise C. de Souza Silva (Secretaria de Estado de  
14 Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDE); Renata de Souza (Secretaria  
15 de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa – SAP); **como**  
16 **convidados/ouvintes:** Yara Moreira (Conselho Regional de Psicologia – CRP). E,  
17 Manuela Ribeiro (Secretária do CEDH/SC). **Ponto 1 da pauta.** A plenária é aberta  
18 pela presidente do CEDH, Cynthia Maria Pinto da Luz (CDH), agradecendo a  
19 presença e a disponibilidade de todos em remarcar a reunião extraordinária. Na  
20 sequência, a presidente fez a **leitura da ordem do dia, ponto 2 da pauta,**  
21 aprovada por unanimidade. Na sequência, Cynthia perguntou a Secretaria do  
22 conselho se haviam **justificativas de ausências, Ponto 3 da pauta,** essa,  
23 respondeu que apenas a conselheira Tamiris (CC) enviou justificativa, sendo  
24 aprovada pelo pleno. Dando continuidade foi introduzido o **Ponto 4 da pauta,**  
25 **Análise da resposta à Procuradoria da SDS sobre a proposta de Regimento**  
26 **Interno do CEDH.** Cynthia fez um breve relato acerca da construção e trâmite  
27 interno do regimento, desde a gestão passada, ressaltando as dificuldades  
28 encontradas em se ter conversa com a Procuradoria no governo anterior. E,  
29 complementou explicando que na segunda gestão do CEDH foi retomada conversa  
30 com a Procuradoria da SDS. Cynthia esclareceu a todos/as, que o documento que  
31 voltou da Procuradoria (COJUR/SDS) foi revisado por ela e pelo Dr. João  
32 (ADEPESC) e; acatadas todas as recomendações levantadas. A presidente  
33 mencionou a única questão que não foi adotada pelo Conselho foi em relação a  
34 Emenda Constitucional nº 67/2013, que prevê a participação majoritária da  
35 sociedade civil nos conselhos estaduais de cunho social. Em seguida, Cynthia fez  
36 um breve relato sobre o assunto, explicando que a necessidade de se ter um  
37 membro a mais na sociedade civil está atrelada ao fato desta representar um  
38 número muito maior do que a população composta pelo poder público. A presidente  
39 mencionou ser a sociedade civil o maior alvo do atendimento das tarefas do  
40 Conselho assim como das diretrizes de políticas públicas que o mesmo apresenta.  
41 Cynthia (CDH) finalizou seu relato dizendo que a partir disso, a Associação dos  
42 Defensores Públicos (ADEPESC) prepararam um parecer cuja ementa fala da  
43 incongruência da lei do conselho e a Constituição do Estado e fez a leitura da  
44 conclusão do referido documento. Sullivan (DIDH/SDS) cumprimenta a todos/as e  
45 comentou que fez um comparativo ponto a ponto da lei com o regimento com a  
46 ajuda da gerente de Políticas para Mulher e Direitos Humanos (GEMDH/SDS),  
47 Fabiana e a Secretária deste Conselho conforme as orientações do jurídico  
48 (COJUR/SDS) e, complementou informando ter feito consulta ao referido setor para  
49 que se tivesse respaldo e ao mesmo tempo uma resposta final. Sullivan (DIDH/SDS)  
50 acrescentou ainda que, a consulta foi feita aproveitando o momento em que os  
51 demais Conselhos também farão suas respectivas revisões de regimento interno.

52 Finalizou dizendo que até o momento, não obteve resposta do jurídico. A  
53 conselheira Erli (FINER) sugeriu mandar os 2 (dois) encaminhamentos, para que  
54 seja promovido o trâmite legal da mudança da lei e o regimento interno. O  
55 conselheiro Fabeni (FECEC) informou que o Conselho Estadual da Pessoa com  
56 Deficiência (CONEDE) fez consulta a Consultoria Jurídica da SDS (COJUR) a cerca  
57 de 30 (trinta) dias e ainda não obteve resposta. Sullivan (DIDH/SDS) informou que  
58 na próxima semana terá reunião com o setor e solicitará uma posição. Cynthia  
59 (CDH) disse entender que o setor fique sobrecarregado de trabalho, porém,  
60 finalizou dizendo que essa é uma pauta que precisa ser encerrada, inclusive para  
61 a nova gestão do CEDH. Nesse momento entrou na reunião o conselheiro João  
62 (ADEPESC) cumprimentando a todos/as, Cynthia o deixa a par do ponto em  
63 discussão. O conselheiro indagou se a procuradoria atual tem entendimento que  
64 não deve seguir a lei e se já tem alguma resposta. Cynthia (CDH) respondeu que a  
65 conselheira Sullivan (DIDH/SDS) irá repassar a informação uma vez que a mesma  
66 está inscrita. João (ADEPESC) lembrou que em conversa com a Procuradoria  
67 anterior, a mesma não tinha apontado essa questão como um problema porque  
68 entendia ser norma constitucional. João (ADEPESC) concluiu sua fala dizendo que  
69 esse ponto em discussão talvez não venha a ser um problema e mencionou ser  
70 sua preocupação passar o documento por toda a burocracia do Estado até se tornar  
71 um regimento através de um decreto. Sullivan (DIDH/SDS) afirmou haver um  
72 questionamento pela falta de paridade entre os membros e, explicou que foi feita  
73 uma solicitação formal para que se obtenha resposta e desta forma possa se fazer  
74 o devido encaminhamento. João (ADEPESC) disse que até o momento não se tinha  
75 nada formalizado a respeito do assunto. Erli (FINER) reitera sua sugestão dada em  
76 reuniões anteriores para que se articule com os outros conselhos fazendo  
77 encaminhamento de documento para que se adequem à Constituição do Estado.  
78 Sullivan (DIDH/SDS) disse entender a proposta da Erli (FINER) mas manifestou ser  
79 sua preocupação, em relação ao encaminhamento em conjunto, porque os  
80 conselhos estão em diferentes níveis de discussão e, esse fato poderia atrasar a  
81 aprovação do regimento interno do CEDH. Sullivan (DIDH/SDS) explicou que  
82 embora haja essa preocupação, se a decisão do Conselho for pelo  
83 encaminhamento em conjunto, a mesma estará de acordo com a decisão do CEDH.  
84 Cynthia (CDH) disse compreender a preocupação da Sullivan (DIDH/SDS), mas por  
85 outro lado explicou que o CEDH por tratar de questões presentes nos demais  
86 conselhos, atrai, desta forma uma responsabilidade de se fazer uma integração  
87 com os mesmos. **Encaminhamento: encaminhar a minuta com todas as**  
88 **alterações que a SDS sugeriu, com exceção a composição da sociedade civil,**  
89 **fazendo a discussão da inconstitucionalidade da lei e da necessidade de**  
90 **alteração desta, solicitando a Procuradoria adequação da lei do CEDH a**  
91 **Constituição Estadual. O CEDH emitirá parecer técnico sobre a EC nº67/2013**  
92 **para socializar com os demais conselhos.** Cynthia (CDH) indagou se alguém  
93 teria posição desfavorável a esse encaminhamento. O encaminhamento foi  
94 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, é introduzido o **ponto 5 da**  
95 **pauta. Definição dos prazos do planejamento estratégico.** Cynthia (CDH)  
96 indagou se havia mais sugestões e comentou que a parte prática/ações do plano  
97 estaria comprometida devido a pandemia. A conselheira Erli (FINER) sugeriu que  
98 se utilizasse mais os recursos tecnológicos realizando *lives* e interagir com as  
99 regiões do estado. Cynthia (CDH) propôs que a Comissão de Comunicação discuta  
100 sobre a realização das *lives*. A presidente questionou se havia alguma Campanha  
101 no mês de junho. A conselheira Erli (FINER) afirmou haver no dia 12 de junho, ação  
102 de combate ao trabalho infantil. A conselheira Sullivan (SDS) comunicou que o mês  
103 de junho é referência ao combate à violência contra a pessoa idosa. Cynthia (CDH)  
104 disse que o CEDH pode potencializar alguma ação que a Secretaria esteja  
105 realizando. Sullivan (DIDH/SDS) informou que a SDS está elaborando carta de  
106 orientação aos municípios para enfatizar a atenção com pessoas idosas. Sullivan

107 (DIDH/SDS) concluiu dizendo que a SDS está fazendo esse monitoramento com  
108 as Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPIs, principalmente nesse  
109 período de pandemia, em ação conjunta com grupo de apoio do Ministério Público  
110 do Estado. **O ponto 6 da pauta, apresentação e aprovação do Comunicado a**  
111 **ser encaminhado aos conselhos de direitos em relação a Emenda**  
112 **Constitucional nº67/2013** foi discutido anteriormente, sendo então iniciada  
113 **aprovação das Atas da 34ª e 35ª Reuniões Ordinárias do CEDH. Ponto 7 da**  
114 **pauta.** As atas são aprovadas por unanimidade. Cynthia (CDH) informou a  
115 todos/as que inseriu no grupo do CEDH a Nota Pública contra a reabertura do  
116 transporte público. Cynthia (CDH) perguntou se havia mais colocações a serem  
117 feitas e; não havendo manifestações se dá por encerrada esta reunião. Eu,  
118 Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, lavrei a presente ata, a qual, após lida e  
119 aprovada, será devidamente publicada no portal da SDS-SC.  
120